

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

AV. Matali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.452, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a composição do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores do Quadro Geral do Município de Marmeiro e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo nº 30 da Lei Municipal nº 2.096 de 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores estatutários estáveis abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores do Quadro Geral, mandato de 03 (três anos), com remuneração estabelecida na Tabela “A” do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.096 de 23 de setembro de 2013:

I - INDICADOS PELA AFM - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS:

NOME	MATRÍCULA	VALOR R\$
Claudete da Silva Apel	390-5	150,00
Idiones Maria Bruni Padilha	199-6	150,00

II - INDICADOS PELO PREFEITO:

NOME	MATRÍCULA	VALOR R\$
Joelmo Soranso	203-8	150,00
Gilmar Gehlen	198-8	150,00
Maria de Lourdes Padilha Pilatti	210-0	150,00

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/10/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

07 / 10 / 13

Marijoti

PUBLICADO NO DIA

08/10/13

Luiz Fernando Bandeira

LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeiro